

Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Registro de Preços Eletrônico - 52/2026

Processo Cancelado no dia 30/03/2026 às 18:24:28 pelo seguinte motivo: O processo foi Cancelado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Em virtude pedidos de esclarecimento e impugnação, processo será cancelado p/ retificação do descritivo do item. A medida visa garantir clareza, isonomia, adequada formulação de propostas e evitar prejuízos à competitividade e execução contratual

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/03/2026 15:00	18/03/2026 12:30	26/03/2026 23:59	31/03/2026 12:30	31/03/2026 13:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
30/03/2026 - 18:15:59	Impugnação	30/03/2026 - 18:15:59	Deferido	

Embasamento: À Comissão de Licitação,

Ref.: Pregão nº 52/2026

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A empresa interessada, vem, respeitosamente, impugnar o presente edital quanto à especificação dos itens 1 e 3 Purificador de água, pelos motivos a seguir expostos:

O Termo de Referência exige equipamento com as seguintes características simultâneas:

- Sistema de refrigeração por compressor;
- Alimentação bivolt;
- Indicação de uso em unidades públicas de saúde, com demanda contínua.

Ocorre que tal combinação de requisitos não encontra respaldo técnico no mercado nacional.

Os purificadores com refrigeração por compressor aptos a atender ambientes de alto consumo (tais como unidades de saúde) são, em sua maioria, equipamentos de uso institucional, comercializados em tensões específicas (127V ou 220V), não sendo bivolt tão pouco

Julgamento: Pedido de impugnação aos termos do Edital deferido, diante da constatação da necessidade de retificação do descritivo do item, processo será cancelado.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
30/03/2026 - 18:13:24	esclarecimentos.	30/03/2026 - 18:13:24

Dúvida: Prezados(as), Considerando a análise técnica referente ao objeto descrito no processo de aquisição de purificadores de água, vimos por meio deste solicitar a gentileza de complementação das informações técnicas constantes no descritivo, tendo em vista que os dados atualmente apresentados não são suficientes para uma avaliação precisa de conformidade dos equipamentos ofertados. Dessa forma, solicitamos a inclusão e/ou detalhamento dos seguintes parâmetros técnicos mínimos: Capacidade de armazenamento de água gelada (em litros);

Vazão nominal do equipamento (litros por hora);

Capacidade de refrigeração (litros/hora);

Temperatura média da água gelada (°C);

Tipo de sistema de refrigeração (compressor ou eletrônico);

Classe de retenção de partículas conforme normas do Inmetro;

Vida útil do refil (em litros e/ou meses);

Pressão de funcionamento (mínima e máxima);

Consumo de energia elétrica (kWh/mês);

Potência do equipamento (W);

Tipo de instalação (bancada, parede ou ambos);

Material das torneiras (especificar se inox ou outro material não oxidável);

Existência de reservatório blindado ou sistema equivalente de proteção contra contaminação;

Certificações obrigatórias (ex.: Inmetro); Ressaltamos que tais informações são essenciais para assegurar a correta especificação do objeto, garantir a isonomia entre os licitantes e possibilitar a adequada seleção de equipamentos que atendam integralmente às necessidades desta Administração. Diante do exposto, solicitamos, por gentileza, a revisão e complementação do descritivo técnico, com a maior brevidade possível. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Resposta: Em virtude dos pedidos de esclarecimento e da impugnação apresentados, o processo será cancelado, diante da constatação da necessidade de retificação do descritivo do item.

18/03/2026 - 16:23:45 ESCLARECIMENTO

18/03/2026 - 16:23:45

Dúvida: Boa tarde, Poderia, por gentileza, nos encaminhar mais informações e um descritivo detalhado do produto solicitado? Dessa forma, conseguiremos analisar corretamente a demanda e apresentar a melhor solução possível, atendendo integralmente às suas necessidades. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional. Obrigado!



Resposta: Prezados, segue resposta ao pedido de esclarecimento à empresa:

Informamos que o objeto refere-se à aquisição de purificadores de água destinados às unidades de saúde do Município, devendo os equipamentos ser novos, sem uso, adequados para consumo humano e para uso contínuo em ambientes de alta circulação, compatíveis com a demanda das unidades. Os purificadores deverão possuir sistema de resfriamento por compressor, garantindo o fornecimento contínuo de água gelada, com capacidade suficiente para atendimento simultâneo e sem perda significativa de desempenho durante o uso, não sendo admitidos equipamentos com baixa capacidade de refrigeração ou insuficientes para o atendimento da demanda.

O sistema deverá assegurar vazão compatível com ambientes de grande circulação, permitindo o abastecimento contínuo de usuários, devendo o equipamento manter desempenho adequado mesmo em situações de uso frequente. O sistema de filtragem deverá ser eficiente na redução de cloro, odores, sabores e partículas, com refis substituíveis e devidamente certificados pelo INMETRO, atendendo às normas vigentes de qualidade e segurança sanitária.

Os equipamentos deverão ser bivolt automático, possuir proteção contra vazamentos e superaquecimento, apresentar baixo nível de ruído e permitir fácil higienização e manutenção, incluindo a substituição dos refis. A troca dos refis será realizada periodicamente, conforme previsto no termo de referência, devendo os mesmos estarem disponíveis no mercado nacional e atender aos requisitos de qualidade e conformidade.

Os equipamentos devem apresentar durabilidade, eficiência energética e adequação ao uso em ambientes públicos, sendo aceitas soluções que atendam às especificações mínimas estabelecidas, desde que não comprometam o desempenho, especialmente quanto à capacidade de fornecimento contínuo de água gelada e à vazão adequada para atendimento da demanda das unidades.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	PURIFICADOR DE AGUA	R\$ 1.733,00	95,0000	UN	Cancelado
0002	REFIL DE PURIFICADORES DE AGUA ORIGINAIS.	R\$ 127,16	500,0000	UN	Cancelado
0003	PURIFICADOR DE AGUA	R\$ 1.733,00	5,0000	UN	Cancelado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/03/2026	edital e anexos concatenados p.e. 52-26.pdf
30/03/2026	Resposta secretaria ao pedido de impugnação1.pdf
30/03/2026	Resposta secretaria ao pedido de impugnação1.pdf

Propostas Enviadas

0001 - PURIFICADOR DE AGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	20.481.118/0001-96	27/03/2026 - 13:46:15			95,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim
SAMUEL PADOVAM	05.808.628/0001-31	30/03/2026 - 14:09:18			95,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.527.195/0001-98	30/03/2026 - 14:17:38			95,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim

0002 - REFIL DE PURIFICADORES DE AGUA ORIGINAIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.546.269/0001-71	23/03/2026 - 16:12:27			500,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim
SAMUEL PADOVAM	05.808.628/0001-31	30/03/2026 - 14:09:47			500,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.527.195/0001-98	30/03/2026 - 14:21:43			500,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim

0003 - PURIFICADOR DE AGUA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	20.481.118/0001-96	27/03/2026 - 13:46:26			5,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim
SAMUEL PADOVAM	05.808.628/0001-31	30/03/2026 - 14:10:36			5,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.527.195/0001-98	30/03/2026 - 14:22:22			5,0000	0,00	R\$ 0,00	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SAMUEL PADOVAM	05.808.628/0001-31	90 dias
DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	18.527.195/0001-98	60 dias
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.546.269/0001-71	60 dias
FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA	20.481.118/0001-96	60 dias

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
30/03/2026 - 18:20:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta secretaria ao pedido de impugnação1.pdf) em 30/03/2026 às 18:20.
30/03/2026 - 18:24:28	Sistema	O processo foi Cancelado por iniciativa do pregoeiro.
30/03/2026 - 18:24:28	Sistema	Motivo: Em virtude pedidos de esclarecimento e impugnação, processo será cancelado p/ retificação do descritivo do item. A medida visa garantir clareza, isonomia, adequada formulação de propostas e evitar prejuízos à competitividade e execução contratual
30/03/2026 - 18:24:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta secretaria ao pedido de impugnação1.pdf) em 30/03/2026 às 18:24.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
Cláudia Caroline Bocker	16/03/2026 - 15:00:47

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
Daiane Bernardi Annes	16/03/2026 - 15:00:47
Edna Luiz Correia Bittencourt	16/03/2026 - 15:00:47
FERNANDA BADINELLI MARTINS	16/03/2026 - 15:00:47
Gustavo Campos Gonçalves	16/03/2026 - 15:00:47
Lucas Eduardo Jardim	16/03/2026 - 15:00:47
Ovidio Vasconcelos Peres de Freitas	16/03/2026 - 15:00:47
Walter Vinícios Tavares Bueno	16/03/2026 - 15:00:47

ALINE REINEHR

Pregoeiro

Daiane Bernardi Annes

Apoio



Edna Luiz Correia Bittencourt
Apoio

FERNANDA BADINELLI MARTINS
Apoio

Gustavo Campos Gonçalves
Apoio

Lucas Eduardo Jardim
Apoio

Ovidio Vasconcelos Peres de Freitas
Apoio

Walter Vinícios Tavares Bueno
Apoio

